

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: João Vitor Pires Nascimento

## PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

### DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 02/07/2025

Processo PDC-PRO-2025/00532 - Aprova a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio Corporativo, apresentada pelo Gestor Fábio Ferreira.

## SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Ottoni Moura de Paulo Neto

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE 01/07/2025

Processo - CID-PRO-2025/00113 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.331 a 336/337 a 338, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 02/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 02/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00115 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.508/520, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 02/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 03/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00116 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.178/183, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 02/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 04/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00112 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. 284/292, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 02/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 05/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00117 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.85/92, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 02/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 06/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00118 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.172 a 177/188 a 189, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 02/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 07/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE 02/07/2025

Processo - CID-PRO-2025/00129 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. 189/194, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 04/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 02/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00131 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.301/306, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 04/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 03/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00154 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.311/317, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 04/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 04/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00132 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. 221/226, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 04/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 05/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00135 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.444/449, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 04/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 06/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00125 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.205/210, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 04/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 07/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 03/07/2025

PROCESSO Nº CID-PRO-2025/00171 - **APROVO** o Plano de Trabalho capturado às fls. 46/53, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "FEIRAS DA CIDADANIA", no valor de R\$ 2.388.161,80 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), a ser executado pela instituição SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2024.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE 03/07/2025

Processo - CID-PRO-2025/00120 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.213/218 - 221/223, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 03/2025, com ressalvas, referente ao Termo de Colaboração n.º 02/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00122 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.177/185, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 03/2025, com ressalvas, referente ao Termo de Colaboração n.º 03/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00154 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.311/317, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 03/2025, com ressalvas, referente ao Termo de Colaboração n.º 04/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00119 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.269/275, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 03/2025, com ressalvas, referente ao Termo de Colaboração n.º 05/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00123 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.255/262, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 03/2025, com ressalvas, referente ao Termo de Colaboração n.º 06/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00124 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.201/208, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 03/2025, com ressalvas, referente ao Termo de Colaboração n.º 07/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

## CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904  
E-mail: gabriela.cgm@prefeitura.rio

### DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO EXPEDIENTE DE 25/06/2025

CGM-PRO-2025/00232- Tornar sem efeito a publicação do D.O Rio nº 72, do dia 02/07/2025, pág. 49.

### DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO EXPEDIENTE DE 03/07/2025

CGM-PRO-2025/289 - Autorizo o empenhamento da despesa  
Objeto: Inscrição de 09 (nove) servidores no Treinamento para Formação de Implementador e Auditor Líder de Sistemas de Gestão Antissuborno e Compliance  
Partes: CGM-Rio e TRADIUS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA  
Fundamento: Art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021  
Razão: Inexigibilidade  
Valor: R\$ R\$ 25.024,50  
Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

CGM-PRO-2025/0288 - AUTORIZO a baixa definitiva dos bens móveis, relacionados neste processo, por motivo de imprestabilidade para o serviço público municipal, com amparo no disposto no art. 32, § 2º, da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

## PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio  
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8363

### ATO DO PROCURADOR GERAL RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE RESOLUÇÃO PGM Nº 1257 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Designa a Banca Examinadora do 45º Exame de Seleção de Estágio jurídico e do 9º exame de seleção Residente Jurídico da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e da Procuradoria da Câmara do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros das Bancas Examinadoras do 45º Exame para o programa de seleção de Estágios jurídicos e de 9º Residente Jurídico, composta pelos seguintes Procuradores do Município:

#### PRESIDENTE:

DRA. ARÍCIA FERNANDES CORREIA

#### MEMBROS:

DRA. ANA PAULA BUONOMO MACHADO  
DR. ANDRÉ HERMANNY TOSTES  
DR. RODRIGO MEIRELES BOSISIO  
DRA. MARIA DE LOUDES COSTA XAVIER  
DRA. URSULA JANOT DE MATTOS BRAGA  
DR. CLOVIS DE ALBUQUERQUE MOREIRA NETO  
DR. MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS  
DR. FELIPE DE OLIVEIRA ANDRE